



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 141/2022

CONCEDE QUINQUÊNIOS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

RESOLVE

Art.1º- Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo a partir do mês de fevereiro de 2022:

NOME	CARGO	ADMISS.	QUINQ.
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	02.07.2015	1º QUIN.
GISLENE DOS SANTOS LIMA GIL	RECEPCIONIST.	10.07.2015	1º QUIN.
JOEL VIEIRA	PORTEIRO	16.07.2015	1º QUIN.
JONHY VITOR NEVES BARBOSA	PORTEIRO	02.07.2015	1º QUIN.
JORGEANNE DA CONCEIÇÃO CAETANO OLIVIERA	ASSIS.SOC.20 H	16.07.2015	1º QUIN.
MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA	PROFESSORA II	01.07.2010	2º QUIN.
SILVANA MARIA ROSSETTI DE LIMA	PROFESSORA II	01.07.2010	2º QUIN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de fevereiro de 2022. Justino Martins Neto – Secretário de Governo.